



**ADENDO AO EDITAL  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.006/2020-TP**

A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, com sede à Rua Monsenhor Salviano Pinto, nº 707, bairro Centro, em Quixeramobim, Estado do Ceará, através da Presidente da Comissão de Licitação, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL, SEUS ANEXOS E RELATÓRIO TÉCNICO do Processo Licitatório nº 07.006/2020-TP, na modalidade Tomada de Preços, conforme o que se segue:

**1- DAS ALTERAÇÕES DO RELATÓRIO TÉCNICO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA DE FRENTE A ESCOLA GASTÃO FALCÃO, ANEXADO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:**

**ONDE SE LÊ: NA PLANILHA DO RELATÓRIO ANALÍTICO - (COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS) ITEM X, 1.1.1. COMP 01 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS):**

CONFORME PLANILHA ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

**LEIA-SE: NA PLANILHA DO RELATÓRIO ANALÍTICO - (COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS) ITEM X 1.1.1. COMP 01 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS):**

CONFORME PLANILHA ANEXADA A ESTE ADENDO.

**2- DAS ALTERAÇÕES DO RELATÓRIO TÉCNICO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NO LOTEAMENTO JAIME LOPES, ANEXADO AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL:**

**ONDE SE LÊ: NA PLANILHA DO RELATÓRIO ANALÍTICO - (COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS) ITEM X 1.1.1. COMP 01 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS):**

CONFORME PLANILHA ANEXADA AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

**LEIA-SE: NA PLANILHA DO RELATÓRIO ANALÍTICO - (COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS) ITEM X 1.1.1. COMP 01 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS):**

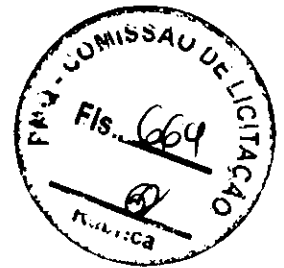
CONFORME PLANILHA ANEXADA A ESTE ADENDO.

**3 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

**5.2.5 – Deverá conter ainda:**

- a) Composição de Taxa de BDI, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
- b) Encargos Sociais, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
- c) Orçamento consolidado, conforme item VI (Orçamento Básico);
- d) Cronograma físico financeiro, conforme item VII (Cronograma físico financeiro);



- e) Composição de Preços Unitários, conforme item X (Composição de preços elaboradas);
- f) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- h) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro (s) responsável técnico;
- i) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

**LEIA-SE:**

**5.2.5 – Deverá conter ainda:**

- a) Composição de Taxa de BDI, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
  - b) Encargos Sociais, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
  - c) Orçamento consolidado, conforme item VI (Orçamento Básico);
  - d) Cronograma físico financeiro, conforme item VII (Cronograma físico financeiro);
  - e) Composição de Preços Unitários, conforme Adendo;
  - f) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias;
  - g) Prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
  - h) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro (s) responsável técnico;
  - i) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
- Materiais, equipamentos e mão de obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;



- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

#### 4 – DAS ALTERAÇÕES DO ANEXO 3 DO EDITAL (MODELO DE CARTA PROPOSTA COMERCIAL)

##### ONDE LÊ-SE:

##### ANEXAR:

Conforme o item 5.2.5 do edital, os seguintes documentos:

- a) Composição de Taxa de BDI, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
- b) Encargos Sociais, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
- c) Orçamento consolidado, conforme item VI (Orçamento Básico);
- d) Cronograma físico financeiro, conforme item VII (Cronograma físico financeiro);
- e) Composição de Preços Unitários, conforme item X (Composição de preços elaboradas);
- f) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- h) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro (s) responsável técnico;
- i) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:
  - Materiais, equipamentos e mão de obra;
  - Carga, transporte, descarga e montagem;
  - Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
  - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
  - Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

##### LEIA-SE:

##### ANEXAR:

Conforme o item 5.2.5 do edital, os seguintes documentos:

*Handwritten signature or mark.*



- a) Composição de Taxa de BDI, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
- b) Encargos Sociais, conforme item V (Premissas para Elaboração do Orçamento);
- c) Orçamento consolidado, conforme item VI (Orçamento Básico);
- d) Cronograma físico financeiro, conforme item VII (Cronograma físico financeiro);
- e) Composição de Preços Unitários, conforme Adendo;
- f) Prazo de validade da proposta, que será de no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- g) Prazo de execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da primeira ordem de serviço;
- h) Assinaturas do (s) sócio (s) e do (s) Engenheiro (s) responsável técnico;
- i) Declaração de que estejam contidas todas as despesas necessárias para a execução dos serviços, tais como:

- Materiais, equipamentos e mão de obra;
- Carga, transporte, descarga e montagem;
- Salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
- Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou quaisquer infrações;
- Seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortúnica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços.

#### 5- DA NOVA DATA E HORÁRIO DE ABERTURA

2.1 – A nova data e horário de abertura do certame será dia 10 de setembro de 2020, às 09:00hs, conforme disciplina o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

#### 6 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

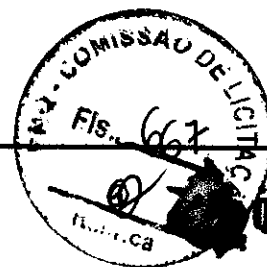
3.1 - Todos os demais assuntos inerentes ao Edital, seus anexos e Relatório Técnico original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital, seus anexos e Relatório Técnico.

Quixeramobim/CE, 18 de agosto de 2020.

  
Mirlla Maria Saldanha Lima  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA NO LOTEAMENTO JAIME LOPES.  
LOCAL: BAIRRO JAIME LOPES - QUIXERAMOBIM - CEARÁ  
TABELAS: TABELA SEINFRA N26.1 (DATA\_BASE\_JANEIRO/2019) COM DESONERAÇÃO  
B.D.I: 26,49%



GOVERNO MUNICIPAL  
**QUIXERAMOBIM**  
Cuidando bem do Coração do Ceará

**RELATORIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS****1.1.1. COMP\_01 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS)**

MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,04023600	12506,07	503,19
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,04609300	5558,87	256,22
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>759,41</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>759,41</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>759,41</b>
<b>VALOR BDI (26,49%):</b>						<b>201,17</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>960,58</b>

*Flávio Soares Nunes*  
Flávio Soares Nunes  
CREA - RJ 19331/2007  
Engenheiro Civil

# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE CONVIVÊNCIA DE FRENTE A ESCOLA GASTÃO FALCÃO

LOCAL: BAIRRO JAIME LOPES - QUIXERAMOBIM - CEARÁ

TABELAS: TABELA SEINFRA N26.1 (DATA\_BASE\_JANEIRO/2019) COM DESONERAÇÃO

B.D.I.: 26,49%



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITARIOS

### 1.1.1. COMP\_01 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,59% (MÊS)

18584	ENGENHEIRO JÚNIOR (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,03500200	12506,07	437,74
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA (COM ENCARGOS INCLUSOS)	SEINFRA	HxMÊS	0,00461000	5558,87	25,63
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>463,36</b>
<b>VALOR SEM ENCARGOS:</b>						<b>463,36</b>
<b>VALOR ENCARGOS:</b>						<b>0,00</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>463,36</b>
<b>VALOR BDI (26.49%):</b>						<b>122,74</b>
<b>VALOR COM BDI:</b>						<b>586,10</b>

*Flamini*  
Assessoria Técnica  
CNPJ nº 08.000.000/0001-01  
Rua ...